



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

**Ata Nº. 11/2021 da Câmara Municipal de Pedrógão Grande
Reunião Ordinária de 28 de maio de 2021**

POR VIDEOCONFERENCIA

Ordem do Dia

- 1. Período de intervenção do Público para apreciação de assuntos de interesse Local**
- 2. Período de Antes da Ordem do Dia**
- 3. Assuntos da Câmara Municipal**
 - 3.1. Proposta de Deliberação para aprovação de Protocolo de Cooperação - Centro Qualifica da Petroensino, Lda.
 - 3.2. Proposta para Aprovação da Ratificação do Despacho do Presidente da Câmara Municipal que aprovou o " Protocolo - referente à instalação, organização e funcionamento do Julgado de Paz do Agrupamento dos Concelhos de Alvaiázere, Ansião, Figueiró dos Vinhos, Pedrógão Grande e Penela".
 - 3.3. Proposta de Deliberação para Aprovação da Adenda ao Protocolo de Cooperação do Gabinete de Apoio ao Emigrante.
 - 3.4. Proposta de Deliberação para aprovação da Substituição da Obrigação de pagamento de compensação financeira à APIN, EIM, SA, devida emergentes da execução do protocolo de 8 de janeiro de 2020.
- 3.5. Divisão de Obras, Urbanismo e Gestão do Território**
 - 3.5.1. Proposta de Deliberação para Aprovação do Auto de Vistoria para efeitos de Receção Provisória da Empreitada - Estabilização de Emergência Pós Incêndio no Concelho de Pedrógão Grande.
 - 3.5.2. Proposta de Deliberação para Aprovação da 2ª Alteração do Plano Diretor Municipal de Pedrógão Grande por adaptação do Plano de Ordenamento da Albufeira do Cabril e Bouça para o Plano Diretor Municipal de Pedrógão Grande.
 - 3.5.3. Relação dos processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 10/05 / 2021 a 24/05/2021: Presentes seis processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.
 - 3.5.4. Relação de processos de obras remetidos para discussão e deliberação da Câmara Municipal.
 - 3.5.4.1. Proposta de Deliberação final sobre o pedido de licenciamento de Reconstrução total de habitação na sequência do incêndio de 17.06.2017- Processo n.º 22/2018.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

- 3.5.4.2. Proposta de Deliberação final sobre o pedido de licenciamento de Construção de arrumo agrícola e muro de vedação não confinante com a via pública- Processo n.º 164/2020.
- 3.5.4.3. Proposta de Deliberação final sobre o pedido de licenciamento de Construção de arrumo de apoio habitacional - Processo n.º 205/2020.

3.6. Unidade Administrativa e Financeira

- 3.6.1. Resumo Diário da Tesouraria do dia 27 de maio de 2021.
- 3.6.2. Informação dos pagamentos efetuados no período de 10/05/2021 a 21/05/2021.
- 3.6.3. Proposta para conhecimento do Executivo Municipal da 9ª Alteração às Grandes Opções do Plano do Ano 2021.
- 3.6.4. Proposta para conhecimento do Relatório de Execução da Junta de Freguesia de Pedrógão Grande, referente ao 2º Semestre de 2020.
- 3.6.5. Proposta de Deliberação para Aprovação de Apoio Financeiro à APARF- Associação Portuguesa Amigos de Raoul Follerau.
- 3.6.6. Proposta de Deliberação de Apoio Extraordinário à Casa de Pedrógão Grande.
- 3.6.7. Proposta de Deliberação para Aprovação da 10ª Alteração às Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal do Ano de 2021

Presenças:

Presidente da Câmara Municipal: Valdemar Gomes Fernandes Alves

Vereadores: João Manuel Gomes Marques

Maria Margarida David Lopes Guedes

Raúl José Piedade Baptista Garcia

Nelson David Fernandes

Hora de Abertura: 16:00

Hora de Encerramento: 17:30

Secretário: A Coordenadora Técnica, Inês Catarina Moreira Nunes

Pelas dezasseis horas, compareceram no edifício da Câmara Municipal, o Vereador João Manuel Gomes Marques, a Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes e o Vereador Raúl José Piedade Baptista Garcia, para a realização da reunião por videoconferência, no seguimento do email enviado no dia da reunião, cerca das 08h27m. Tendo o Presidente da Câmara Municipal informado que não dispunha de meios para acomodar os Vereadores, e que já teria informado através meio eletrónico, pelas 12h53.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Após esclarecimento do Presidente da Câmara Municipal, os Vereadores deslocaram-se ao Edifício da Casa Municipal da Cultura para a realização da Reunião do Executivo Municipal por videoconferência, nos termos do n.º 1 do art.º 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, com a redação que lhe foi dada pelo art.º 2.º da Lei n.º 1-A/2021, de 13 de janeiro.

Sendo dezasseis horas e trinta minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, o Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião, com a discussão e votação dos pontos constantes da Ordem do Dia.

1. Período de intervenção do Público para apreciação de assuntos de interesse Local

O Presidente da Câmara Municipal, interveio referindo que a Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes, teria enviado um email a solicitar um gabinete para os Vereadores, ao qual foi respondido que nos Paços do Concelho não haveria gabinetes disponíveis dado que estariam em obras de pintura. Prosseguiu mencionando que possivelmente a próxima reunião de câmara seria no formato presencial no Salão Nobre dos Paços do Concelho.

O Presidente da Junta de Freguesia da Graça, Pedro Pereira iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes. Disse que teria algumas questões a expor ao Presidente da Câmara Municipal, começando por questionar o Presidente da Câmara Municipal, qual o ponto de situação do funcionário da Câmara Municipal, o senhor João Paulo, dado que teria recebido uma mensagem no seu telemóvel no passado dia 09/05/2021 em que o mesmo mencionava que era coveiro e apenas faria o trabalho do cemitério, rejeitando qualquer outro tipo de serviço. Referiu que o funcionário João Paulo, até aquela data teria executado todos os serviços que a Junta de Freguesia da Graça lhe teria solicitado, não entendendo o porquê desta situação agora. Disse que a Junta de Freguesia da Graça necessitava de um funcionário que ajudasse o Senhor Alcides, dizendo que se o senhor João Paulo fosse apenas para ficar no cemitério que prescindia dos serviços deste. Continuou a sua intervenção questionando o Presidente da Câmara Municipal, como se encontrava o Projeto do Parque de área de Serviço das Autocaravanas, na Freguesia da Graça. Disse ser do seu conhecimento que a candidatura teria sido aprovada em junho de 2020, no Turismo de Portugal, que o Município teria recebido as especificações técnicas no mês de março do corrente ano. Referindo que à prazos a cumprir e no caso de não serem cumpridos a candidatura seria cancelada. Prosseguiu mencionando que na reunião da comissão da defesa da floresta apresentou uma proposta para dois terrenos, propriedade da Junta de Freguesia da Graça. Disse tratar-se de uma proposta para ser avaliada a construção de depósitos de apoio aos meios aéreos, que um seria na localidade de Nodeirinho e



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

outro no Porto das Estevas. Referiu ter tomado conhecimento que o lago que irá ser construído na EN- 236, iria possuir essa valência, perguntando ao Presidente da Câmara Municipal se saberia, quais seriam as obras e as valências do referido lago, ou se, se tratava apenas um memorial. Prosseguiu dizendo que de facto já teriam recebido os quinze mil euros relativos ao valor de apoio ao Covid – 19. Continuou referindo que o apoio mensal ainda não se encontrava resolvido, dizendo que estávamos a três ou quatro meses das eleições que estariam situações para resolver, mencionando que estariam a contar com esse valor monetário, questionando o Presidente da Câmara Municipal para quando a resolução deste assunto. Disse que no orçamento da Câmara Municipal estava criada uma rubrica para o arranjo do cemitério da graça, inclusive que nas reuniões com o Presidente da Câmara Municipal teria entregado um documento com as possíveis obras na Freguesia da Graça. Finalizou a sua intervenção referindo que a Câmara Municipal devia intervir na casa devoluta junto à Igreja da Graça, que pode trazer situações graves para a população ali residente.

O Presidente da Câmara Municipal, fez uso da palavra, começando por esclarecer o Presidente da Junta de Freguesia, Pedro Pereira, que relativamente ao funcionário do Município, o Executivo teria de tomar uma posição, que iria averiguar a situação de disponibilizar um funcionário que execute todo o tipo de serviço da Junta de Freguesia. Disse que o Projeto do Parque de área de Serviço das Autocaravanas, a empresa que terá executado o projeto teria demorado algum tempo na entrega do projeto, tendo referido que a reprogramação se encontrava no Turismo de Portugal. Continuou dizendo que desconhecia o projeto de memorial de homenagem às vítimas de Pedrógão Grande, mencionando que iria recolher informações ao gabinete técnico florestal, sobre os terrenos que o Presidente da Junta de Freguesia da Graça, Pedro Pereira, teria proposto para a construção de depósitos para apoio aos meios aéreos. Finalizou a sua intervenção mencionando que a resolução dos valores mensais decorreria da assinatura do protocolo.

O Presidente da Junta de Freguesia da Graça, Pedro Pereira, retomou a palavra mencionando que estariam a três ou quatro meses das eleições, que dos Presidentes de junta em funções seria o único que não iria continuar referindo não estar de acordo em assinar um protocolo, pois o próximo Executivo poderá não concordar com as alterações pretendidas, dizendo que apenas estaria a solicitar o pagamento dos valores mensais.

2. Período de Antes da Ordem do Dia

O Presidente da Câmara Municipal, Valdemar Gomes Fernandes Alves retomou a palavra, para informar os Vereadores de que no próximo dia 17 de junho, pelas 11h00, na Igreja Matriz de Pedrógão Grande, iria haver missa por alma das vítimas do incêndio ocorrido em 2017. Prosseguiu solicitando à Chefe de Unidade da Educação,



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Cultura, Ação Social, Turismo e Desporto, em regime de substituição, Sofia Carmo, que informasse os Vereadores das Atividades de Cultura que iriam decorrer.

A Chefe de Unidade de Educação, Cultura, Ação Social, Turismo e Desporto, em regime de substituição, Sofia Carmo, iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes. Continuou dizendo que relativamente ao Plano de atividades previsto até ao final do mês de maio e durante o mês de junho seriam as que iria apresentar. Disse que no dia seguinte iria ocorrer a partir das 10 h, um roteiro de cultura, uma atividade promovida pela Rede Cultura 2027, que carecia de inscrição, referiu que a gestão dessas inscrições não seria da responsabilidade da Câmara Municipal, assim o roteiro teria início no Jardim da Devesa, teria passagem pela Igreja Matriz, pela Torre do Relógio, pela Casa-Museu Escolar e finalizava com uma degustação de bucho no Jardim da Devesa e um momento cultural promovido pela Filarmónica Pedroguense. Prosseguiu referindo que no dia 02 de junho, pelas 21h30, no edifício da Casa Municipal da Cultura iria realizar-se um concerto promovido pela “Orquestra Sem Fronteiras”. Mencionou que o concerto iria cumprir as regras da Direção Geral de Saúde. Continuou dizendo que no dia 04 de junho iria passar pelo concelho o “Portugal lés a lés”, estariam ao pé do marco da N2 no largo da Devesa, referiu que dado a N2 se encontrar em obras teria havido a necessidade de contactar os responsáveis de modo a se poder dar indicação de outro percurso, pelo que após esse contacto foi definido novo trajeto com paragem na Sra. Dos Milagres, onde iria estar uma equipa da Câmara Municipal a carimbar os passaportes. Mais informou que no âmbito da candidatura da CIMRL - Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria, no próximo fim de semana de 5 e 6 de junho irá haver atividades sobre o Dia da Criança, contemplando magia infantil, contos infantis, atelier e workshops. Finalizou a sua intervenção referindo que atividade será divulgada mensalmente.

A Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes, iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes, continuou dizendo: “É exatamente neste ponto da Ordem de Trabalhos que quero deixar o meu desapontamento, a minha tristeza e até vergonha por ter verificado que, no julgamento do apuramento das Responsabilidade do Incêndio de 17 de Junho de 2017, reiniciado no passado dia 24, por ter visto sentado no banco dos réus o Comandante dos Bombeiros Voluntários de Pedrogão Grande e não ter visto expressamente ao seu lado, a apoiá-lo, no local, todo o corpo de bombeiros deste concelho. Perdoem-me, mas tinham que lá ter estado! Foi triste, desolador, vergonhoso. Alguém tinha que ter tomado essa decisão de não deixar o seu comandante sozinho numa situação, vou chamar-lhe delicada, como aquela, ao que parece, o único bombeiro responsável.... Afinal os bombeiros Voluntários são ou não uma corporação? Ou será que essa falta de solidariedade pública não foi mero descuido!?”

Por entender que um só bombeiro, um só comandante foi deixado sozinho num julgamento como este, presto aqui toda a minha solidariedade ao Comandante dos



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Bombeiros de Pedrogão Grande, Augusto Arnaud, pela sua coragem e postura. Cada vez que tiver que se apresentar em cada sessão desse julgamento, mesmo longe, estarei solidariamente consigo, sr. Comandante.

Agora passemos a questões do foro interno deste órgão:

Em primeiro lugar e após o fim do estado de emergência e a sua substituição pelo estado de calamidade até 30 de maio, nada na lei proíbe, ou sequer recomenda, a realização de reuniões por videoconferência. Assim, entendo ser uma prepotência do Presidente da Câmara que, nem sequer tem legitimidade para o efeito, a continuidade das mesmas neste formato. Devo lembrar que o Presidente da Câmara é um eleito local, que preside a um órgão colegial, todos eleitos locais e que tem por obrigação respeitar os preceitos legais. Não o tem feito, não merece assim, o respeito devido a um presidente de Câmara, que não sabe ocupar o lugar para que foi eleito. Não é só aos vereadores que o Senhor está a faltar ao respeito e a seciar-lhes os seus deveres, por não poderem assim consultar os documentos trazidos à reunião e por conseguinte não poderem eventualmente, tomar as decisões mais corretas para cada assunto, é também aos munícipes que se vêm privados de assistir às reuniões e colocar as questões que a cada um se impõe.

Neste contexto tenho legitimidade para deduzir que o medo de enfrentar todo o executivo ou a incapacidade de lhes responder frontalmente o levam a esconder-se no salão nobre da Câmara que pensa ser sua propriedade privada.

Em segundo lugar, e a fim de dar alguma dignidade ao executivo municipal solicitaram os três vereadores, João Manuel Gomes Marques, Maria Margarida David Lopes Guedes e Raúl José Piedade Baptista Garcia uma sala de vereadores nos paços do município para a realização desta reunião, o que foi ignorado por V^a Ex^a. Mais uma vez o Sr. Presidente demonstrou o que efetivamente tem vindo a demonstrar: falta de respeito e até diria mais, elegância no desempenho de um nobre cargo- presidente de câmara. Ficará para a posteridade a sua prestação no cargo e no concelho.

Por último e de acordo com o ponto 1, artigo 53.º, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro *“A ordem do dia deve incluir os assuntos indicados pelos membros do respetivo órgão, desde que sejam da competência deste e o pedido correspondente seja apresentado por escrito com uma antecedência mínima de: a) Cinco dias úteis sobre a data da sessão ou reunião, no caso de sessões ou reuniões ordinárias”*.

Ora os vereadores João Manuel Gomes Marques, Maria Margarida David Lopes Guedes e Raúl José Piedade Baptista Garcia solicitaram para a reunião de 14 de maio último o agendamento na Ordem de Trabalhos os seguintes Pontos:



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

- 1- *Deliberação e indicação do Representante da Câmara Municipal/Município de Pedrógão Grande na Assembleia Geral da Petroensino, Ensino e Formação Profissional Lda, proprietária da Escola Tecnológica e Profissional da Zona do Pinhal*
- 2- *Deliberação e indicação do Representante da Câmara Municipal/Município de Pedrógão Grande na Gerência da Petroensino, Ensino e Formação Profissional Lda.*
- 3- *Solicitação de Assembleia Geral da Petroensino, Ensino e Formação Profissional Lda, que inclua na ordem de trabalhos um ponto para nomeação dos órgãos e mandatos designados em 1 e 2.*

Ora, o Sr. Presidente não só não agendou os assuntos nessa reunião como não os agendou para a presente.

Como entendo que está a agir de má-fé e não cumpre com a lei, vejo-me na obrigação de comunicar as ilegalidades às devidas instâncias, pois Sr. Presidente O Sr. está a cometer várias ilegalidades a esse respeito.

Pelas últimas três razões atrás enunciadas, verifico não me serem dadas condições para continuar nesta reunião, onde estive presente e participei, pelo que me vou retirar da mesma, neste ponto.”

A Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes ausentou-se da reunião.

O Vereador João Manuel Gomes Marques, interveio dizendo que também queria deixar a sua solidariedade e apoio ao Comandante do Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande, Augusto Arnaut. Prosseguiu referindo que subscrevia na integra a declaração apresentada pela Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes, mencionando que pretendia acrescentar que se tratava de uma falta de respeito pelos Vereadores, porque o Presidente da Câmara Municipal não estaria a cumprir a lei, ao não incluir na ordem de trabalhos a proposta que foi apresentada pelos Vereadores do Partido Social Democrata e pela Vereadora do Partido Socialista. Referiu que o Presidente da Câmara Municipal, teria informado que aguardava um parecer jurídico, no entanto em sua opinião o mesmo só deveria ser solicitado após a deliberação do Executivo Municipal. Referiu que a inclusão da proposta na ordem de trabalhos é um direito que assiste aos Vereadores. Disse não aceitar no momento, ou no futuro, estar a dar espetáculo na Casa Municipal da Cultura, na medida em que nada justifica esta atitude do Presidente da Câmara Municipal, referindo que mesmo a manter este formato de reuniões o Presidente da Câmara Municipal e o Vice-Presidente da Câmara Municipal teriam os seus gabinetes. Finalizou a sua intervenção dizendo que se iria ausentar da reunião por não deter de condições, mencionando que se a próxima



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

reunião ordinária do Executivo Municipal fosse convocada nos mesmos moldes que não iria comparecer.

O Vereador João Manuel Gomes Marques ausentou-se da reunião.

O Vereador Raúl José Piedade Baptista Garcia, fez uso da palavra afirmando que também deixaria aqui o seu apoio e solidariedade ao Comandante dos Bombeiros Voluntários de Pedrogão Grande, Augusto Arnaut. Continuou protestando porque teria passado um mês e, a proposta dos Vereadores não tinha sido incluída na ordem de trabalhos. Prosseguiu referindo que desde há bastante tempo tem vindo a demonstrar o seu descontentamento quanto ao formato das reuniões, dizendo que se teria apresentado nos Paços do Concelho para a realização da reunião, pois em sua opinião a continuar este formato, os Vereadores poderiam permanecer no edifício da Câmara Municipal, e tendo revelado que se iria ausentar da reunião por não ter condições. Referiu que antes de se ausentar, queria questionar o Presidente da Câmara Municipal o porquê de não ter sido incluído na ordem de trabalhos o ponto relativo à leitura e aprovação da ata anterior. Finalizou a sua intervenção deixando um alerta ao Presidente da Câmara Municipal, dizendo que teria observado que nas bermas do IC8, junto à localidade de Nodeirinho se encontrava uma grande quantidade de ramos secos, referindo que a limpeza não teria servido para nada, pois se ocorresse um incêndio continuaria a ser grave, mencionando que achava que o Presidente da Câmara Municipal deveria intervir junto das entidades competentes.

O Presidente da Câmara Municipal, interveio esclarecendo o Vereador Raúl José Piedade Baptista Garcia que o ponto da leitura e aprovação da ata anterior não constava devido ao elevado volume de trabalho dos serviços.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Nelson David Fernandes, iniciou a sua intervenção referindo que uma vez que iriam ficar sem quórum, queria mencionar que tinham imensos assuntos na ordem de trabalhos de interesse dos Municípios, nomeadamente licenças e pedidos das obras particulares que iriam ficar adiados para a próxima reunião.

O Vereador Raúl José Piedade Baptista Garcia ausentou-se da reunião.

Dado que os Vereadores se ausentaram da reunião e se ter verificado que não havia “quórum”, o Presidente da Câmara Municipal, deu por encerrada a reunião pelas 17:30 da qual para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata, nos termos do n.º 1 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do órgão Executivo, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo.

E eu, Inês Catarina Moreira Nunes, Coordenadora Técnica, a redigi e assino conjuntamente com o Presidente da Câmara Municipal.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal

(Valdemar Gomes Fernandes Alves)

A Coordenadora Técnica,

(Inês Catarina Moreira Nunes)